

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 106/2016**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Sonic-X Diagnósticos Por Imagem Ltda-ME – Pregão Presencial nº 023/2016.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **SONIC-X DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.568.225/0001-98 com endereço à Rua Firmo Campos, nº 448 A, Vila Nova, Mairiporã -SP, neste ato representada por GIOVANE ANTÃO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.631.050-1 e do CPF/MF. Nº 296.086.658-41. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106/2016, instruído no Processo Interno nº 14.091/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em radiologia à Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **27/12/2017** com término em **26/12/2018**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).
- 2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.10.02 10.301.0028.2.056 3.3.90.39.00 – Ficha 278 - Vínculo 05.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 22 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria de Saúde

GIOVANE ANTÃO DE OLIVEIRA

Sonic-X Diagnósticos por Imagem Ltda- Me

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

CONTRATADO: SONIC-X DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 106/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em radiologia à Secretaria de Saúde.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franco da Rocha-SP, 22 de dezembro de 2017.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS





**Secretaria de
Gestão Pública**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 106/2016.

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 328.702.008-03 **RG:** 34.703.700-8-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Benedito Martins Prado, nº 27 – Vila Francisco de Tulio – Franco da Rocha – SP – CEP: 07850-240.

E-mail institucional: kikoprefeito@francodarocha.sp.gov.br

E-mail pessoal: kiceleg@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4800-1712

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 328.702.008-03 **RG:** 34.703.700-8-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Benedito Martins Prado, nº 27 – Vila Francisco de Tulio – Franco da Rocha – SP – CEP: 07850-240.

E-mail institucional: kikoprefeito@francodarocha.sp.gov.br

E-mail pessoal: kiceleg@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4800-1712

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Giovane Antão de Oliveira

Cargo: Sócio

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br



**Secretaria de
Gestão Pública**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 106/2016.

CPF: 296.086.658-41 **RG:** 35.361.050-1 SSP/SP

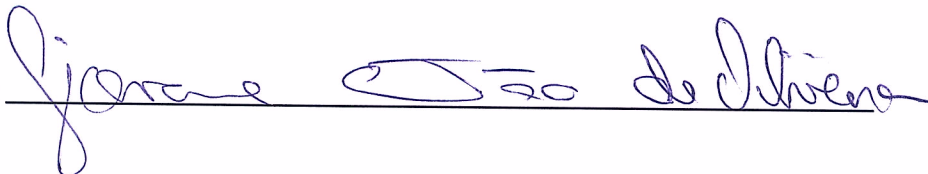
Data de Nascimento: 01/12/1986

Endereço residencial completo: Avenida Marcos Rinaldi, nº144- Vila Bela -Franco da Rocha -CEP:07842-070

E-mail institucional: giovane.virtual@hotmail.com

E-mail pessoal: giovane.virtual@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4604-5317/ (11) 955556-2416

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325